

O Problema Complexo das Drogas e o Trabalho de Segurança Pública



Antônio Carlos Biscaia

*Secretário Nacional de Segurança Pública
(2007 - 2008), Ministério da Justiça -
Brasil*

Nesta seção tivemos as intervenções iniciais, oferecidas pelo representante da OEA (Organização dos Estados Americanos), na pessoa de seu Secretário Adjunto, e pelo General Uchôa, apresentando as ações fundamentais que vêm sendo desenvolvidas pela SENAD (Secretaria Nacional Antidrogas). O Diretor-Geral da Polícia Federal Luiz Fernando [Corrêa] acentuou a importância do papel que vem sendo exercido em nosso país pela Polícia Federal, com reconhecimento de toda a sociedade. Nesta apresentação pretendo prestar algumas considerações a respeito da problemática das drogas, com o objetivo de contribuir para a reflexão; ao final, será feita uma referência ao papel que a SENASP (Secretaria Nacional de Segurança Pública) ocupa neste contexto.

Como coordenador do Grupo de trabalho, que, nos anos 2000/2002, preparou o programa de segurança pública para o então candidato à Presidência da República, Luiz Inácio Lula da Silva, o tema das drogas mereceu uma especial atenção. Naquela oportunidade, considerávamos que o problema das drogas era extremamente complexo; qualquer simplificação em torno do tema implica em assumir um entendimento parcial da questão. O uso das substâncias psicoativas apresenta, na

história da sociedade humana, diversas manifestações, seja como elemento ritual e religioso, seja como fator de agregação de grupos sociais; ou, ainda, seja como objeto de uma teia empresarial cruel, que lança seus tentáculos sobre a vida social e o Estado, assumindo uma dimensão de controle político além de econômico. Apesar da generalização da palavra ‘droga’, que em regra, não inclui os estigmas do tabaco e do álcool. Somente aproximadamente que as chamadas, drogas lícitas, também são cogitadas; e, no entanto, produzem danos da mesma gravidade que as ilícitas – e alguns ainda excluem o álcool como se não fosse substância potencialmente geradora de dependência.

É importante também salientar que o narcotráfico constitui uma atividade transnacional e como tal movimentava bilhões de dólares anualmente em todo o mundo; aqueles responsáveis, os cabeças, os financiadores, participam também da lavagem de dinheiro e fornecimento de armas, provocando em diversos países, entre os quais o Brasil, elevadíssimos e intoleráveis índices de homicídios.

É importante ainda que se assinale que, em algumas áreas, estas atividades criminosas organizadas contaminam importantes setores do aparelho do Estado, das instituições policiais a segmentos do Poder Judiciário e do Poder Legislativo e considerávamos no processo eleitoral. Cito como exemplo a cidade do Rio de Janeiro: a maioria dos políticos adota um discurso de oposição às drogas, entretanto em períodos eleitorais aproxima-se dos traficantes em busca de apoio e da necessidade de autorização para ingresso em campanha em certas áreas. Aquele que não se curva a estas imposições enfrenta todo o tipo de

dificuldade, quando não risco à própria integridade física.

A mídia adota uma posição dúbia: alerta para o perigo das drogas, mas exhibe clipes publicitários, filmes e músicas que fazem apologia das drogas e de seus usuários. Exemplo atual desta linha são os bailes funk – músicas como “O Bonde do Tigrão” e camisetas com frases “Enjoy Cocaine”, incentivam o consumo das drogas. E a sociedade, em especial as classes superiores (médias e média alta), embora protestem e reajam contra a violência e criminalidade resultante do tráfico, consomem e toleram o consumo de drogas. Quando se afirma, em posição pública, que o usuário é também responsável pelo tráfico, pela violência, há uma reação despropositada e contrária. As grandes polêmicas sobre a liberação ou descriminalização das drogas, assim como certas teorias de redução de dano, se defrontam com um fenômeno muito grave.

As drogas se tornaram mercadoria dentro da ampla rede empresarial e criminosa, sofisticada, capilarmente infiltrada em setores do Estado, em locais estratégicos da cidade, em rotas de transporte, ensejando o crescimento de uma estrutura de criminalidade organizada. Esse problema se agrava quando crianças e jovens sem perspectivas, numa sociedade apática, passam a ser aliciados para desenvolver trabalhos de vigilância ou de entrega de pequenas porções da droga, iniciando uma carreira de auto-afirmação que lhes confere a sensação de poder; rumam a uma morte prematura. Isso significa que o problema das drogas não poderá ser seriamente tratado se a ação não for multidisciplinar - isso já foi enfatizado nesta seção em diversas intervenções - e deve atingir portanto os aspectos educacionais, culturais,

sociais, de emprego e de reformulação dos conceitos de segurança pública do nosso país.

Esta realidade complexa traz exigências novas para o trabalho da segurança pública, já que as polícias, muitas vezes com formação para reprimir a criminalidade cotidiana, não têm um adequado treinamento para intervir em questões complexas como a das drogas. E, ainda, sofrendo o constante risco de serem corrompidas. São necessários, tal como o Doutor Luiz Fernando [Corrêa] enfatizou – e já não tenho dúvida de que a Polícia Federal está se capacitando nessa direção –, peritos qualificados em todos os níveis, em contabilidade também, para investigar ilegalidades financeiras, bancárias e desvio de dinheiro destas redes.

Assinalaria também, como demonstrado pelo trabalho da SENAD (Secretaria Nacional Antidrogas), a importância da consolidação da nossa legislação com a Lei 11.343 de 23 de agosto de 2006. É um avanço fundamental, porque institui efetivamente o sistema nacional de políticas públicas que atua sobre a problemática das drogas e estabelece princípios de atividade de prevenção, com ênfase especial aquelas dirigidas à criança e ao adolescente em consonância com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

É muito importante também que o novo arcabouço legal tenha fixado e elencado as atividades de atenção e as de re-inserção social do usuário e do dependente de drogas. Um enfoque especial na prevenção é o inovador artigo 28 da nova Lei, que representa o caráter preventivo que se quer dar ao tratamento do usuário e do dependente, separando o crime do porte,

adotando muito corretamente a despenalização e não a descriminalização como solução, no meu entendimento, a mais adequada; muito embora, no comentário feito pelo presidente destes trabalhos, Deputado Vitalino, já existam interpretações dos Tribunais, no sentido de que aquele dispositivo representa uma descriminalização, o que não é adequado e nem contribui a respeito de uma reflexão que se deva ser feita quanto ao tema.

É necessária ainda uma observação crítica quanto aos Juizados Especiais; trata-se de uma observação da vivência e da prática, relacionada com a aplicação da lei e da ação do Poder Judiciário. Entendo que os Juizados Especiais representam uma das mais importantes inovações que o constituinte de 1988 incluiu no Poder Judiciário em nosso país. Entretanto, a sua execução prática está deixando a desejar, tanto pelo volume de questões incluídas na competência deste órgão do Judiciário, como pela maneira como estas questões são tratadas por este poder; e na medida que há um deslocamento de competência para a complexa questão do consumo de drogas para os Juizados Especiais. Temo que esta competência não esteja apresentando resultados adequados, porque a conciliação, neste órgão, não é feita da forma mais adequada. Muitas vezes os magistrados não participam da fase inicial do processo e o que acaba acontecendo é que, aquele que responde ao processo perante esse órgão do Poder Judiciário, fica com uma sensação de impunidade, que não houve a ação do Estado para apoiá-lo, seja porque se trata de um usuário eventual, seja até por alguém que já se tornou um dependente químico.

As medidas repressivas devem, inquestionavelmente, priorizar o combate às



organizações criminosas e em especial às operadoras no atacado, os criminosos que se dedicam ao financiamento e que lavam dinheiro e são responsáveis igualmente pelo comércio ilegal de armas, e inundam as nossas metrópoles com as drogas. No campo da prevenção, o aspecto mais importante, que já enfatizei, está relacionado com a adoção de campanhas educativas e direcionadas aos jovens.

Quero ainda mencionar qual é o papel da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). O papel da SENASP é de apoio permanente aos entes federados, aos 26 Estados e ao Distrito Federal, quando ainda não exercia atividades de segurança pública, que passou a ter a partir da criação da Força Nacional de Segurança Pública. Nesta linha de raciocínio o Ministro Tarso Genro iniciou discussões e solicitou sugestões a diversos segmentos da intelectualidade e da sociedade, para um projeto que acabou concretizado no Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, o PRONASCI. O Programa foi lançado oficialmente pelo Presidente da República em 20 de agosto de 2007, buscando um novo paradigma para a segurança pública em nosso país. É uma política de segurança pública aliada a políticas de inclusão social. Foram inicialmente eleitas as 11 regiões metropolitanas mais violentas de nosso país

com relação às taxas de homicídio, regiões nas quais serão adotados programas de prevenção voltados especialmente para nossa juventude que se encontra em situação de risco. Existem medidas de valorização das instituições policiais – porque se trata efetivamente de um programa de segurança pública –, proposta de enfrentamento ao crime organizado, e ao mesmo tempo, concomitantemente, políticas públicas com ênfase na prevenção.

É importante se registrar que, além dos recursos ordinários do Ministério da Justiça, pelo Fundo Nacional de Segurança Pública, o Orçamento da União prevê recursos para o Pronasci (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania), que alcançam montante superior a um bilhão e trezentos milhões de reais, nos próximos quatro anos, com essa nova visão de segurança pública voltada para a prevenção.

Está prevista uma fase inicial sob responsabilidade de operações policiais militares em territórios sob o domínio do narcotráfico, para implantar um território de paz. Em seguida, na linha de capacitação dos agentes policiais para o novo paradigma, a SENASP (Secretaria Nacional de Segurança Pública), também através da RENAESP (Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública), já tem convênio com 66 instituições de ensino superior [e] está capacitando agentes policiais em todo o país visando uma nova cultura de seus integrantes, uma polícia de proximidade, uma polícia com visão comunitária.

Nas próximas etapas serão implantadas as políticas sociais em parceria com diversas áreas do Governo Federal e em permanente convênio com os outros entes federativos, os Estados e os Municípios. Já estão

aprovados alguns programas como o Bolsa Formação, que será lançado na cidade do Rio de Janeiro no dia 7 de março pelo Presidente da República. O referido programa permitirá que, após a necessária capacitação a cargo da SENASP (Secretaria Nacional de Segurança Pública), os policiais civis e militares recebam, em todo o país, vencimentos não inferiores a R\$ 1.400,00.

Os programas devem compreender a importância da instituição familiar, como exemplo das Mães da Paz, que vão buscar apoiar esses jovens que estão correndo risco de cooptação pelo tráfico, assim como os jovens que estão regressando do serviço militar e são disputados por essas organizações criminosas e aqueles que estejam em situação de risco por quaisquer outras razões.

Haverá ainda através de convênio com a Fundação Getúlio Vargas um permanente monitoramento e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas pelo Pronasci (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania), e uma avaliação dos seus resultados, numa via de transparência absoluta. A Fundação Getúlio Vargas já montou um grande programa que vai acompanhar não só a destinação e utilização dos recursos do Pronasci, bem como os resultados concretos nas diversas regiões com relação aos índices de violência e criminalidade.

Concluindo, na certeza de que as iniciativas aqui foram apresentadas contribuirão, se não para solução, pelo menos para a discussão e a busca de caminhos que possam enfrentar a grave problemática das drogas.